



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 387/2020

Em 13 de julho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 313/2020, de autoria do vereador EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM, a Secretaria de Transportes (Setransp) ressaltou que os pontos de parada de ônibus devem ser corretamente implantados nas vias com o intuito de possibilitar um melhor desempenho do transporte público ao longo de todo o seu percurso, além de proporcionar condições de conforto e segurança aos passageiros.

O ponto em questão, localizado na Rua Saturnino Brito, está implantado desde o início da operação da Linha 13TR. A Setransp argumentou que esse ponto é de grande importância para os moradores locais e demais municíipes que o utilizam.

Em 2017, atendendo a diversas solicitações de municíipes e representantes desse Poder Legislativo, a Secretaria de Transportes instalou um abrigo metálico no local, a fim de proporcionar proteção a quem aguarda a chegada dos ônibus.

Face ao exposto, a Setransp afirmou que não será possível realizar a remoção solicitada do ponto em questão.

Atenciosamente,
ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn